



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 1993

Aprova o nome do Sr. DECIO GONÇALVES LUIZ para, em Comissão, exercer o cargo de Presidente da PROGUAÇU.

O VEREADOR DR. MÁRIO VEDOVELLO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

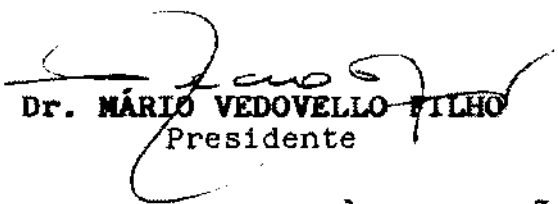
ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Senhor DÉCIO GONÇALVES LUIZ, RG nº 2.638.503, para, em Comissão, exercer o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

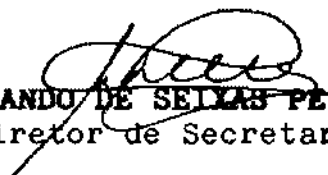
ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de Março de 1993.


Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


FERNANDO DE SELLA PEREIRA
Diretor de Secretaria